

Câmara Municipal de Alto Paraíso

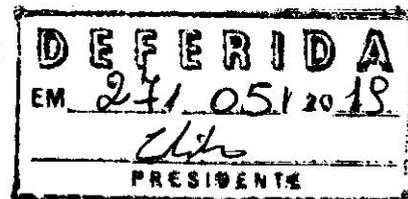
ESTADO DO PARANÁ

Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1.025 – FONE/FAX: (044) 3664-1171 – (044) 36641177
CEP 87.528-000 – ALTO PARAÍSO – PR

INDICAÇÃO Nº 023/2019

Alto Paraíso, 27 de maio de 2019.

Senhor Presidente:



A Vereadora abaixo firmada, nos termos do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem requerer que, uma vez aprovado pelo Plenário desta Casa de Leis, seja encaminhado ofício ao DER-PR, com cópia da presente, sugerindo-lhes que seja inserido "quebra-molas" no Trevo que fica entre a PR-485 e PR-489, nos domínios do município de Alto Paraíso-PR.

JUSTIFICATIVA:

A Indicação em apreço objetiva evitar acidentes no cruzamento que existe no trevo localizado entre as PR-485 e PR-489, conforme figura no mapa abaixo transcrito:

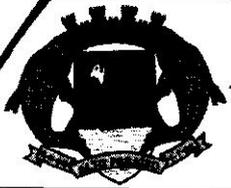
Casa da Isca I
Restaurante e Iscas para...



PR-485

PR-489

PR-485



Câmara Municipal de Alto Paraíso

ESTADO DO PARANÁ

Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1.025 – FONE/FAX: (044) 3664-1171 – (044) 36641177
CEP 87.528-000 – ALTO PARAÍSO – PR

Com efeito, não há nenhum redutor de velocidade nas intermediações que antecedem o respectivo trevo, o que enseja o eminente risco de acidentes naquele local, já ambas as estradas são severas movimentadas, tanto por veículos leves, quanto por veículos pesados.

Tanto é verdade, que para maior clareza, segue em anexo as fotos do local acima mencionado.

Assim, com o objetivo de trazer maior segurança aos munícipes de Alto Paraíso, urge a necessidade da intervenção do Governo do Estado, por meio do DER-PR, com o fim de construir quebra-molas ou lombada na referida rodovia em apreço.

Na certeza de que Vossas Senhorias compreenderão a importância e o alcance da providência sugerida, subscrevo-me,

Atenciosamente,

Eliane Caetano
Eliane de Oliveira Caetano
Vereadora